

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 1303/2023

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 180, dos Vereadores ENIVALDO RAMOS DE FREITAS e LEANDRO PALMARINI, que prevê diretrizes para a proteção dos animais e elaboração de política pública sobre o tema.

PARECER 07

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, tem por objetivo prever diretrizes para a proteção dos animais e elaboração de política pública sobre o tema.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2023.

EDICARLOS VIEIRA Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

"Val freitas"

LEANDRO PALMARINI

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

